



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

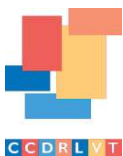
Loteamento das Clarissas, Unidade de Execução do Quartel de Sacavém

Jardins de Sacavém, S.A.

EIA/1740/2025

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.

Outubro 2025



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P

ÍNDICE

1. Introdução
2. Período de Consulta Pública
3. Publicitação
4. Proveniência e Quantificação das Participações Recebidas
5. Análise das Participações Recebidas
6. Conclusões

Anexo I - Participações Rececionadas

Relatório de Consulta Pública

Loteamento das Clarissas

1. Introdução

Em cumprimento do preceituado no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei nº 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação, procedeu-se à Consulta Pública do Projeto do Loteamento das Clarissas, cujo proponente é Jardins de Sacavém, S.A..

2. Período de Consulta Pública

Considerando que o Projeto se integra no n.º 3 do artigo 1.º, alínea b), ponto ii) e na alínea b) do ponto 10 do Anexo II “Operações de loteamento urbano, incluindo a construção de estabelecimento de comércio ou conjunto comercial e de parques de estacionamento”, do Decreto-Lei nº 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação.

A Consulta Pública decorreu durante 30 dias úteis, tendo o seu início no dia 26 de agosto de 2025 e o seu termo no dia 07 de outubro de 2025.

3. Publicitação

Os elementos constantes do Estudo de Impacte Ambiental (EIA), foram disponibilizados para consulta no portal participa (<http://participa.pt/>).

A divulgação desta Consulta foi feita por meio de afixação de edital na Câmara Municipal de Loures, Freguesia de Sacavém e Prior Velho, na Agência Portuguesa do Ambiente e Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.

4. Proveniência e Quantificação das Participações Recebidas

Durante o período de consulta pública foram rececionadas 6 participações.

Das participações rececionadas duas foram classificadas com tipologia de Discordância, duas com tipologia Concordância e duas como Sugestão.

As participações encontram-se em anexo ao presente Relatório, do qual fazem parte integrante.

5. Análise das Participações Recebidas

Discordância

Uma das participações refere-se genericamente à necessidade de proteção da natureza, a outra diz respeito a uma central fotovoltaica, o que foge ao âmbito da presente Consulta Pública.

Concordância

Os principais argumentos apresentados foram de que se trata de um excelente projeto e de uma excelente iniciativa para ajudar a requalificar Sacavém.

Sugestões

Uma das sugestões apresentadas refere que se deve ter em conta a Lei 59/2021, nomeadamente os artigos 15 e 16, uma vez que as operações urbanísticas, independentemente da sua natureza, devem acautelar a preservação dos exemplares arbóreos existentes, salvo se, numa base de hierarquização da vivência do espaço público, se justificar a sua remoção, que deve ser fundamentada e documentada com fotografias do exemplar e da situação condicionante que justifica e enquadra a necessidade da sua remoção (Artigo 16). Devendo ser feito o levantamento e a caracterização de todas as árvores na área de implementação do projeto e avaliado o seu estado fitossanitário (Artigo 15).

Outra das sugestões refere que se deve ter em conta como vai ser realizada a fluidez de entradas e saídas de viaturas dos novos loteamentos com uma das vias principais de Sacavém. Todas as ruas vão conduzir à rua Luís de Camões, sentido único, que corresponde precisamente ao único acesso de saída desta zona de Sacavém neste momento. Mesmo a rua identificada como Rua 9, só faz ligação num único sentido, direcionado para a rua Luís de Camões. Há uma preocupação quanto à existência (ou não) de mais saídas para servir o acréscimo populacional previsto, uma vez que todos os veículos serão canalizados para uma única rua, o que leva ao aumento de tráfego no local.

6. Conclusões

Verifica-se que as participações, tanto de Discordância como Concordância são genéricas e que as Sugestões se centram sobretudo na preservação dos exemplares arbóreos existentes e na



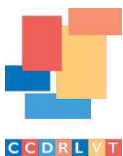
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P

5 | 6

garantia da fluidez do trânsito local, que segue todo numa única direção em vias de sentido único com elevado volume de tráfego.

Responsável pela Consulta Pública

Telmo Teixeira



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P

6 | 6

ANEXO I

Participações Rececionadas



Dados da consulta

Nome resumido	Loteamento das Clarissas - Consulta Pública
Nome completo	Loteamento das Clarissas - Consulta Pública
Descrição	O projeto localiza-se na União de Freguesias de Sacavém e Prior Velho, concelho de Loures e distrito de Lisboa. Consiste numa operação de loteamento, com 103 137 m2 (10,3 ha) de área e 761 fogos, contemplando 12 lotes para habitação, comércio, serviços e equipamentos privados e um parque verde urbano. De acordo com o relatório síntese (RS) disponibilizado, e considerando a Nomenclatura de Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS), o projeto localiza-se na NUTS II – Região de Lisboa e na NUTS III – Área Metropolitana de Lisboa. O projeto situa-se em área qualificada como sensível nos termos da alínea a) do artigo 2.º do RJAIA – Antigo Convento de Nossa Senhora dos Mártires e da Conceição e respetiva zona geral de proteção. O projeto pretende concretizar os objetivos estabelecidos no Plano Diretor Municipal (PDM) e nos termos de Referência da Unidade de Execução do Quartel de Sacavém para concretização da Subunidade de Operação de Planeamento e Gestão - SUOPG 22 – Quartel de Sacavém, dando resposta ao programa urbano, constante dos termos de referência aprovados e ao programa funcional aprovados e ao programa funcional definido, seguindo os princípios constantes do PIP aprovado.
Período de consulta	2025-08-26 - 2025-10-07
Data de início da avaliação	2025-10-08
Data de encerramento	
Estado	Em análise
Área Temática	Ambiente (geral)
Tipologia	Licenciamento Único de Ambiente
Sub-tipologia	
Código de processo externo	PL20250205001351
Entidade promotora do projeto	Jardins de Sacavém, S.A.
Entidade promotora da CP	CCDR Lisboa e Vale do Tejo
Entidade coordenadora	CCDR Lisboa e Vale do Tejo
Técnico	Telma Teixeira
Nº Participações	6
Nº Seguidores	15

Estatísticas sobre a tipologia

Concordância	2
Discordância	2
Sugestão	2

Participações

ID 88809 Nuno Miguel da Silva Costa em 2025-10-07

Comentário:

Há que proteger a Natureza !!

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 88787 Ana Mafalda Duarte Limas em 2025-10-07

Comentário:

NÃO PODEMOS DESTRUIR IMPERTINENTES Ecossistemas COM A DESCULPA PELO AMBIENTE CONTRAPONDO A PRESERVAÇÃO DA FLORA E FAUNA PORTUGUESA !! É UM CRIME O QUE VÃO FAZER AO CONSTRUIR A Central FOTOVOLTEICA

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 88662 Joana Simões em 2025-10-02**Comentário:**

Sugere-se consultar a Lei 59/2021, nomeadamente os artigos 15 e 16, uma vez que as operações urbanísticas, independentemente da sua natureza, devem acautelar a preservação dos exemplares arbóreos existentes, salvo se, numa base de hierarquização da vivência do espaço público, se justificar a sua remoção, que deve ser fundamentada e documentada com fotografias do exemplar e da situação condicionante que justifica e enquadra a necessidade da sua remoção (Artigo 16). Deve ser feito o levantamento e a caracterização de todas as árvores na área de implementação do projeto e avaliado o seu estado fitossanitário (Artigo 15). Obrigada.

Anexos: Não**Estado:** Tratada**Tipologia:** Sugestão**Classificação:****Observações do técnico:**

ID 88601 Renato Augusto Reis em 2025-09-30**Comentário:**

Excelente projeto

Anexos: Não**Estado:** Tratada**Tipologia:** Concordância**Classificação:****Observações do técnico:**

ID 88250 Ana Filipa Aleixo Goncalves Nunes em 2025-09-10**Comentário:**

Está nota serve apenas para tentar perceber como vai ser realizada a fluidez de entradas e saídas de viaturas dos novos loteamentos com uma das vias principais de Sacavém (Rua Salvador Allende). Pelo que depreendo todas as ruas vão conduzir á rua Luís de Camões, sentido único, que corresponde precisamente ao único acesso de saída desta zona de Sacavém neste momento. Mesmo a rua identificada como Rua 9- rua José Duarte Morais só faz ligação num único sentido , direcionado para a rua Luís de Camões. (pelo menos é o que acontece actualmente) Desta forma a minha preocupação é se não vai haver mais saídas , pois acrescentar 700 fogos ao já existente, tudo a ser conduzido para uma única rua de saída poderá criar bastante impacto no local.

Anexos: Não**Estado:** Tratada**Tipologia:** Sugestão**Classificação:****Observações do técnico:**

ID 87718 Alberto José Matias Rosario em 2025-08-26

Comentário:

Excelente iniciativa para ajudar a requalificar Sacavém.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Concordância

Classificação:

Observações do técnico:
